



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SERVIÇO Nº 009/2022-GPMF.

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR
MUNICIPAL A SERVIÇO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, **Prefeito Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO;**

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 008/2019-GPMF de 11/02/2019**, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

R E S O L V E:

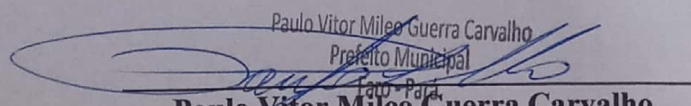
Art. 1º - CONCEDER, 07(Sete) diárias ao Sr. **FERNANDO FEIJÓ BATISTA**, **Lotado no Gabinete do Prefeito**, no cargo de Assessor de Comunicação, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e Cinquenta Reais) para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade de Santarém, aonde irá tratar de **ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA MUNICIPALIDADE**, pelo período de 01/02 a 08/02/2021.

Art. 2º - DETERMINAR a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 01 de Fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal